



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 012/2013

SÚMULA Dispõe sobre a criação dos Jogos Mirins Municipais das Escolas da Rede Municipal de Almirante Tamandaré.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art.1º Fica criada a semana dos Jogos Mirins Municipais de Almirante Tamandaré deverão acontecer anualmente no mês de outubro.

Art.2º As modalidades deverão ser coletivas (jogos) e individuais (atletismo), sendo restrita a participação de alunos matriculados na rede pública municipal.

Art. 3º Os treinos para todos os atletas deverão acontecer em horário contrário ao das aulas.

Art.4º A Secretaria Municipal de Esporte fica responsável pela organização dos Jogos Mirins Municipais.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

no Expediente da Sessão

dia 19 / 03 / 2013 Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

Secretário

Stival

Vereador

APROVADO EM única

DISCUSSÃO

APROVADO EM Redação final

DISCUSSÃO

POR unanimidade

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 02 / 04 / 2013

SALA DAS SESSÕES, 09 / 04 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

O envolvimento de nossos alunos em atividades desportivas é mais uma ação educativa, e o presente projeto tem como cunho o objetivo de criar em nossos alunos o espírito esportivo, oportunizando e envolvendo-os em atividades sadias, tirando-os das ruas e levando-os à prática de esportes.

Já foi comprovado que o esporte, além de gerar saúde é mais uma ação educativa, pois nossos alunos precisam envolver-se com atividades que assegurem o seu desenvolvimento integral.

Muitos são os atletas que representam o nosso país e que tiveram o incentivo de professores e professoras de escolas públicas que se dedicaram no desenvolvimento de projetos sociais, oportunizando aos mesmos uma nova perspectiva de vida.

Vale aqui salientar, que em 2016 o Brasil será sede das Olimpíadas, e todos estaremos muito mais envolvidos com esportes e não será diferente com nossos alunos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

no Expediente da Câmara

Em dia 19 / 03 / 2013

Secretário

Stival
Vereador